



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

-0996 / 2025

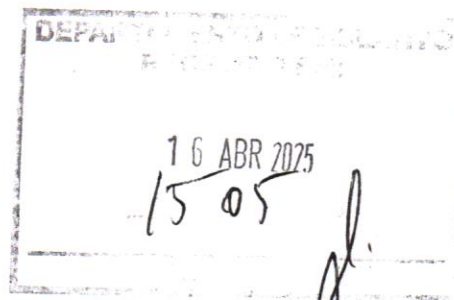
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir e implantar um Microparque Urbano no Bosque Adailson Adalto, mais conhecido como Bosque do UV3, localizado na Rua 301 B, Bairro Conjunto Ceará II, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

-0996 / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir e implantar um Microparque Urbano no Bosque Adailson Adalto, mais conhecido como Bosque do UV3, localizado na Rua 301 B, Bairro Conjunto Ceará II, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir e implantar um Microparque Urbano no Bosque Adailson Adalto, mais conhecido como Bosque do UV3, localizado na Rua 301 B, Bairro Conjunto Ceará II, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

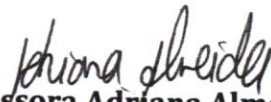
JUSTIFICATIVA

A construção e implementação de um Microparque Urbano no Bosque Adailson Adalto, mais conhecido como Bosque do UV3, localizado na Rua 301 B, Bairro Conj. Ceará II, é uma demanda essencial para a melhoria da qualidade de vida da comunidade residente no seu entorno. Esse espaço, diariamente frequentado pela comunidade do Bairro Conj. Ceará II, foi construído e é cuidado pela população local, contudo, carece de maior atenção do Poder Público. Com a instalação de um Microparque Urbano, a fim de se aproveitar o espaço já feito pela população, buscamos garantir o melhor aproveitamento do local, assegurando o direito ao lazer, a segurança e a melhor socialização dos moradores.

A construção e instalação do Microparque Urbano beneficiará diretamente crianças, jovens, adultos e idosos, proporcionando um ambiente adequado para convivência, socialização, cuidados e aproximação com a natureza, realização de eventos culturais e atividades de lazer.

Investir em espaços públicos de qualidade, com acessibilidade, inclusão e preservação, incentiva a aproximação e os cuidados da população com a natureza, melhora a socialização entre os moradores e contribui para a saúde e bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a construção do Microparque Urbano no referido local representa um avanço significativo para toda a comunidade do Bairro Conj. Ceará II, atendendo a uma necessidade real dos moradores e promovendo inclusão social, segurança, preservação da natureza e lazer para todos e todas.


Professora Adriana Almeida
Vereadora